



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0008/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Retifica a Portaria nº VTP.0028/2019, alterando a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 02/2017, do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR o servidor ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 02/2017.

Art. 2º – DESIGNAR as servidoras LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE e LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA, suplente e titular, respectivamente, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 02/2017, prorrogado pelo Primeiro Termo de Aditamento em 29 de dezembro de 2017, pelo Segundo Termo de Aditamento em 26 de dezembro de 2018 e pelo Terceiro Termo de Aditamento em 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º A equipe da referida comissão passa a ser composta pelas seguintes servidoras:

LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA	Titular
LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE	Suplente
PATRÍCIA DIANE PUGLIA	Suplente

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral